

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 20/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO
ART.21, VI, DO REGIMENTO INTERNO:

CONSIDERANDO requerimento administrativo formulado pelo
servidor;

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER à servidora Danielle de Paula Brito Silva,
contadora, o regime de teletrabalho pelo prazo máximo de 4
(quatro) meses, conforme o disposto na Resolução nº 001/2020 -
CMJ.

Art. 2º: Esta Portaria passa a vigorar em 12 de julho de 2022.

Jucurutu, 12 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por: Willame Lopes de Araújo

Código Identificador: 01222886

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/07/2022.

EDIÇÃO 1442. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>